REQUERIMENTO Nº 83 / 2009

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O Vereador que este subscreve requer a V. Exa., depois de ouvida a casa, seja indicado ao Prefeito a necessidade de fiscalizar posturas em relação ao grande número de faixas de propagandas afixadas em postes de iluminação públicas e em árvores em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 02 de fevereiro de 2009.

Vereador Ênio Talma Ferreira de Rezende

Justificação: A Cemig tem normas proibitivas em relação à afixação de propagandas em postes, mas não apresenta sinais de fiscalização. O IEF, o Codema e órgãos afins também parecem não ver a utilização de bem público para propagandas irregulares. Se todos resolvessem usar desse recurso – pois a lei é para todos – não haveria um espaço onde não houvesse uma faixa. Já dizia um jornalista paraminense: “pode ser legal, mas, que é feio e imoral, é”.